



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

CARLOS CEZAR DE
SANTANA 21670080234

Assinado em formato digital por CARLOS
CEZAR DE SANTANA em 09/09/2026
Data: 2026.09.09 10:22:46 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL

Quarta-feira, 09 de Setembro de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.348

224 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	11
SECRETARIAS DE ESTADO	12
AUTARQUIAS	45
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	50
EMPRESAS PÚBLICAS	52
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	53
MINISTÉRIO PÚBLICO	55
MUNICIPALIDADE	55
DIVERSOS	215

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DA GOVERNADORA

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 16.545-P DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de cargos do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, homologado pelo Edital nº 058 SEAD/IAPEN, de 06 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.976, de 07 de março de 2025 e pelo Edital nº 093 SEAD/IAPEN, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.097, de 01 de setembro de 2025, CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI nº 4005.008564.00752/2026-55 e 4005.004189.00353/2026-59, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados, os seguintes candidatos, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - IAPEN:

I – AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO: VANESSA FEIJO DOS REIS.
II – AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO: IVANCEY BRAGA DA SILVA, FRANCISCO MENDES DE SOUZA, KENEDY DE SOUZA COSTA, LUCAS DA SILVA CARNEIRO, KAUÃ OLIVEIRA SOUZA, ISEQUIAS ALVES DE SOUZA.
III – ASSISTENTE SOCIAL – TARAUAÇÁ E ENVIRA: JANIA ALVES DE BRITO.
IV – ESPECIALISTA EM EXECUÇÃO PENAL – BAIXO ACRE: SAVANNA VICTORIA DA SILVA LIMA. JURUÁ: MACEVALDO SOUZA DO NASCIMENTO.
V – PSICÓLOGO – BAIXO ACRE: RAPHAELLA ASSEM LIMA TORRES, IUNA BARROS CHAVES (PCD).

VI – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – BAIXO ACRE: FRANCIMAR MATOS DA SILVA, ELISIANE FERREIRA DA COSTA ALONSO, LUCAS RICHARDSON FERNANDES JUSTO, REBECA LIRA NOGUEIRA. PUFUS: WILLIS SEIXAS DA COSTA.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco - Acre, 4 de setembro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 16.548-P, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARGOS RYAN MAIA MOURA para responder pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, durante o período de 8 a 27 de setembro de 2026, em virtude do gozo de férias pela titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco - Acre, 8 de setembro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 16.549-P, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora PRISCILA FERNANDA BRITO DA SILVA ARAÚJO, ocupante de cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-3, na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT para a Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE.

Art. 2º Caberá ao titular da pasta de destino designar a função a ser exercida pela servidora na unidade administrativa correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2026.

Rio Branco - Acre, 8 de setembro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 16.381-P, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o art. 52 da Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO GABRIEL DE SOUSA LIMA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

Art. 2º Caberá ao titular da pasta de que trata o art. 1º designar a função a ser exercida pelo servidor nomeado na unidade administrativa correspondente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2026.

Rio Branco - Acre, 24 de agosto de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Mailza Assis Cameli
Governadora do Estado do Acre